

## PEDIDO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA,

A **IGREJA EVANGÉLICA MINISTÉRIO RESTAURAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **03.562.066/0001-63**, estabelecida na CSD, nº 05, Lote nº 05, Lojas nº 01 e nº 02, Bairro Taguatinga Sul, CEP: 70.310-500 - Brasília/DF, por meio de seu representante legal, vem com o fulcro nos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, os quais estabelecem que toda e qualquer alteração ou prorrogação deverá ser procedida por Termo Aditivo, isto é, poderá ser prorrogado por acordo entre as partes, devendo contudo ser justificada e previamente autorizada pelo ordenador de despesas.

Venho através de este solicitar prorrogação contratual do referido **Contrato Administrativo nº 019-2017-CPL/PMC** e sendo mantido o valor, não querendo quaisquer correções de valores.

Sem mais para o momento, desde já agradeço!

Taguatinga/DF, 20 de Dezembro de 2021.

*Jânio de Oliveira Santos Júnior*  
**JÂNIO DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR**  
Procurador da **IGREJA EVANGÉLICA MINISTÉRIO RESTAURAÇÃO**  
CPF: 039.941.961-67